

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2025**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.075/2025 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS aquisição de balanço de bebê de dois lugares para implementação de mobiliário infantil em praças municipais. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 06/08/2025 às 9:01hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 9hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:4416D030

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/2025**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.076/2025 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de recolhimento de animais de grande porte até o Canil Municipal, localizado no Município de Santo Antônio da Patrulha. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 07/08/2025 às 14:01hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 14hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de julho de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:36245B4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
DECRETO Nº. 210, DE 16 DE JULHO DE 2025**

Realiza a Transferência de dotações entre créditos orçamentários no valor de R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais) no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida dotações orçamentárias, com base no art. 24 da Lei Municipal nº 10.237/24, no valor total de R\$ 65.600,00, conforme as seguintes descrições:

- I - Do crédito orçamentário 07.01.10.301.0002.2084 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS, rec. 1500, dest. 1002040, dot. 965 no valor de R\$ 15.000,00 para o crédito 07.01.10.301.0002.2084 - OBRIGACOES PATRONAIS, rec. 1500, dest. 1002040, dot. 962;
II - Do crédito orçamentário 05.01.12.361.0004.2009 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, rec. 1540, dest. 1070031, dot. 504 no valor de R\$ 50.000,00 para o crédito 05.01.12.361.0004.2009 - INDENIZACOES TRABALHISTAS, rec. 1540, dest. 1070031, dot. 507;
II - Do crédito orçamentário 03.04.04.123.0002.2070 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 170 no valor de R\$ 600,00 para o crédito 03.04.04.123.0002.2070 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 166;

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de julho de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

DJALMO CARRARO PROVENZI DE MORAES
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Diego Dias Dos Santos
Código Identificador:928DCA25

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
DECRETO Nº. 211, DE 16 DE JULHO DE 2025**

Realiza a Transferência de dotações entre créditos orçamentários no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida dotações orçamentárias, com base no art. 24 da Lei Municipal nº 10.237/24, no valor total de R\$ 102.000,00, conforme as seguintes descrições:

- I - Do crédito orçamentário 09.04.13.391.0002.1102 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 1 no valor de R\$ 2.000,00 para o crédito 09.04.13.391.0002.2057 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 8;
II - Do crédito orçamentário 09.04.13.391.0002.1102 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 1 no valor de R\$ 30.000,00 para o crédito 09.04.13.391.0002.2057 - MATERIAL DE CONSUMO, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 9;
III - Do crédito orçamentário 09.04.13.391.0002.1102 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 1 no valor de R\$ 10.000,00 para o crédito 09.04.13.391.0002.2057 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 10;
IV - Do crédito orçamentário 09.04.13.391.0002.1102 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 1 no valor de R\$ 50.000,00 para o crédito 09.04.13.391.0002.2057 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 11;
V - Do crédito orçamentário 09.04.13.391.0002.1102 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 1 no valor de R\$ 10.000,00 para o crédito 09.04.13.391.0002.2057 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 21;

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de julho de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

DJALMO CARRARO PROVENZI DE MORAES
Secretária da Administração e Finanças em Exercício